



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00010/2019 do Vereador Alfredinho (PT)

"Susta o inciso II, do artigo 7º, do Decreto Nº 58.639, de 22 de Fevereiro de 2019, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica sustada o inciso II, do artigo 7º, do Decreto Nº 58.639, de 22 de Fevereiro de 2019, que regulamentou a diminuição do número de integrações para 2 (dois) embarques nos ônibus do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros na Cidade de São Paulo, para o perfil de usuário Trabalhador Beneficiário de Vale-Transporte.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2019.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 128

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.